



PREFEITURA MUNICIPAL **MUNICÍPIO DE REALEZA**

CNPJ 76.205.673/0001-40

DECRETO N° 4.146/2021

28/01/2021

PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

ART. 1° - Ficam decretados como ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais os dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, em razão do Carnaval.

ART. 2° - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal, para as quais será estabelecida escala de plantão.

ART. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.


PAULO CÉZAR CASARIL
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data 02 / 02 / 2021
Edição Nº 2192 Pag. 217
Jornal ACE 6086 C - AMP
Tâmio J.